



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PORTARIA Nº 22 /2025

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Ibiracatu-MG .

ROMUALDO LOPES DOS REIS, presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando Feriado **Nacional** do dia 20 de novembro de 2025, quinta-feira (Consciência Negra);

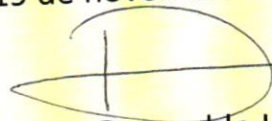
RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), retomando suas atividades normais na segunda-feira dia 24 de abril de 2025.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ibiracatu-MG, 19 de novembro de 2025


Romualdo Lopes dos Reis
CPF 089.389.176-22
PRESIDENTE
Câmara Mun. Ibiracatu-MG

Presidente

PUBLICADO
EM 19/11/25


FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG